

Município de Mirador

P.C.M.S.O

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NORMA REGULAMENTADOR – NR7

SETORES SAÚDE

VIGÊNCIA 18/04/2022 A 18/04/2023

EMPRESA RESPONÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA



NOROESTE ASSESSORIA

Avenida Brasil n° 2483 – CEP: 87800-000 – Rondon – PR
Telefone (44) 999227576
(44)999163635

CNPJ: 19.756.617/0001-60

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO.....	6
2. INTRODUÇÃO	6
3. OBJETIVO	6
4. RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS	7
4.1 CABE AO EMPREGADOR:	7
4.2 CABE AO EMPREGADO:.....	7
4.3 CABE À CHEFIA IMEDIATA:.....	7
4.4 COORDENAÇÃO DE PCMSO.....	7
5. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PCMSO.....	7
6. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM A IMPLANTAÇÃO DO PCMSO	8
7. PROGRAMAÇÃO DOS EXAMES	8
7.1. EXAME ADMISSIONAL.....	9
7.2. EXAME PERIÓDICO	9
7.3. RETORNO AO TRABALHO.....	9
7.4. MUDANÇA DE FUNÇÃO.....	10
7.5. DEMISSIONAL	10
8. EXAMES COMPLEMENTARES	10
9. PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE	10
10. CUIDADOS COM A SAÚDE DO TRABALHADOR	11
11. PRIMEIROS SOCORROS.....	11
12. ACIDENTES DE TRABALHO	11
13. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	12
14. EMISSÃO DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO (CAT):.....	13
15. RELATÓRIO ANUAL	14
15.1. OBJETIVO:	14
15.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:.....	14
15.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:	14
17. EXAMES DO PCMSO	15
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. DOS AGENTES COMU. DE SAÚDE ACS.....	15
AGENTE COMUNITÁRIO-CLT.....	15
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

AGENTE DE ESPORTE (Motorista Ambulância)	17
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. VIG. EPIDEMIOLOGIA E AMB. EM SAÚDE	19
AGENTE OPERACIONAL I GARI MASC (Agendamento)	19
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. VIG. EPIDEMIOLOGIA E AMB. EM SAÚDE	20
AGENTE OPERACIONAL I GARI MASC (Endemias)	20
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21
AJUDANTE GERAL FEMININO	21
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	24
AUXILIAR DE CLINICA DENTARIA.....	24
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Quatro Marcos).....	25
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.....	27
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29
CHEFE DE SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA (Recepcionista)	29
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30
ENFERMEIRO	30
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	32
ENFERMEIRO	32
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	34
FARMACÊUTICO.....	34
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	35
FISCAL MUNICIPAL (Vigilância Sanitária).....	35
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36
MEDICO CLINICO GERAL.....	36
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	37
MOTORISTA (Ambulância)	37
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	39
MOTORISTA(Ambulância Quatro Marcos)	39
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	41

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

MOTORISTA (Educação).....	41
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	42
PSICÓLOGO	42
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	43
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	43
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	44
TÉCNICO EM ENFERMAGEM.....	44
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF.....	46
TÉCNICO EM ENFERMAGEM.....	46
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	48
TECNICO EM ENFERMAGEM (Vacina).....	48
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	49
MOTORISTA (Caçamba).....	49
18. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PCMSO	51
19. RESPONSABILIDADE DE CONVOCAÇÃO.....	52

1. IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Razão Social: Município de Mirador	
Nome Fantasia: Prefeitura Municipal de Mirador	
Endereço: Av Guaira, 153	Bairro: Centro
Cidade: Mirador	Estado: Prefeitura Municipal de Mirador
Cep: 87840-000	
C.N.P.J: 75.475.442/0001-93	Grau De Riscos: 1
Atividade: Administração pública em geral	CNAE: 84.11-6/00

2. INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO visa atender a Norma Regulamentadora de Segurança e Medicina do Trabalho NR 7 e Norma Regulamentadora de Segurança e Medicina do Trabalho NR 32, é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da Saúde Ocupacional dos Servidores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho.

O PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doença profissionais ou danos irreversíveis a saúde dos trabalhadores.

3. OBJETIVO

- Criar e manter uma Cultura Prevencionista adequada, em todos os níveis hierárquicos integrando esta cultura a sua atividade profissional;
- Atuar na promoção da saúde de todos os Servidores;
- Atuar na prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- Reduzir os índices de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho;
- Cumprir a legislação trabalhista à saúde no trabalho;
- Padronizar e normalizar as ações voltadas ao controle médico de saúde ocupacional.

4. RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

4.1 CABE AO EMPREGADOR:

- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear, sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO, ou requeridos pelo Médico Coordenador do PCMSO;
- No caso de a empresa estar desobrigada de manter Médico do Trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- Informar aos trabalhadores os riscos profissionais a que estão expostos nos locais de trabalho e os meios para prevenir e neutralizar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa.

4.2 CABE AO EMPREGADO:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- Usar o EPI fornecido pelo empregador;
- Realizar os exames médicos previsto neste Programa;
- Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho.

4.3 CABE À CHEFIA IMEDIATA:

- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- Supervisionar o uso de EPI fornecido pelo empregador;
- Auxiliar e facilitar a realização dos exames médicos previstos neste programa;
- Colaborar com a empresa na Aplicação das Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho;
- Liberar o Servidor para realizar os exames médicos previsto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho conforme orientação do Médico Coordenador do PCMSO;
- Encaminhar o servidor para avaliação médica em caso de queixas e/ou afastamento frequentes;
- Escolher ou nomear o Médico do Trabalho que será o Coordenador Responsável pelo PCMSO.

4.4 COORDENAÇÃO DE PCMSO

Ficam desobrigadas de indicar médicos coordenador as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o quadro da I da NR 4, com até 25 (Vinte e cinco) empregados e aquelas de grau de risco 3 e 4, com até 10 (dez empregados).

5. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO PCMSO

A Saúde Ocupacional vem se tornando cada vez mais importante em todo o mundo principalmente nos centros de maior desenvolvimento empresarial.

No Brasil, as questões referentes à saúde ocupacional tendem a se tornar cada vez mais centrais na vida das empresas. Isto se deve, não apenas às Normas da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, entre as quais se encontra a de número 7, que regulamenta o PCMSO, mas principalmente, aos movimentos que se asoberba, rapidamente nas pendências jurídicas relacionadas a acidentes do Trabalho e a doenças ocupacionais. Processos criminais por lesões corporais, processos indenizatórios nas varas cíveis e processos previdenciários recursivos tendem a complicar a vidas das empresas, ameaçando, inclusive, sua viabilidade econômica, principalmente para aquelas de menor porte.

A única alternativa que se apresenta no momento é a preventiva, através, não apenas do cumprimento das Normas da Portaria 3.214, como, principalmente, pela adoção de medidas eficientes no campo da saúde ocupacional. Somente dessa maneira podem-se cumprir as Normas do Ministério do Trabalho como, no caso, a da NR 7. Relativa ao PCMSO, e construir defesas jurídicas que possibilitem a sobrevivência das empresas. A importância da implantação deste programa pode ser verificada sob três aspectos:

- Preservar a saúde do trabalhador;
- Colaborar com a participação das empresas nas melhores posições do mercado globalizado;
- Propiciar defesas jurídicas eficientes contra-ataques naquele que parece estar se tornando um dos principais campos de combate entre capital e trabalho no Brasil: a Saúde Ocupacional.

6. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM A IMPLANTAÇÃO DO PCMSO

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, quando bem executado tende a trazer uma série de benefícios para a relação empregado x empregador. Alguns deles são: a diminuição do absenteísmo, melhoria da produtividade, melhoria da qualidade do trabalhador. Esses Objetivos somente serão alcançados no momento em que conseguirmos adequar prevenção e promoção de saúde.

A metodologia do desenvolvimento do PCMSO (Programa Médico de Saúde Ocupacional) abrange:

- Estabelecer exames de prevenção e controle de exposição de riscos detectados no ambiente de trabalho, após a antecipação e análise detalhada dos mesmos, seus métodos e processos de trabalho:
 - Avaliar os postos de trabalho em conjunto com os Técnicos de Segurança da empresa, com intuito de levantar as condições ambientais e formas de organização do trabalho que possam representar riscos à saúde dos trabalhadores assim como discutir e propor melhorias;
 - Programar os exames clínicos e complementares, conforme os riscos encontrados e de acordo com o que determina o Quadro I da NR 7, ou a critério do médico elaborador/coordenador do PCMSO.

7. PROGRAMAÇÃO DOS EXAMES

O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos seguintes exames: (7.4.1)

7.1. EXAME ADMISSIONAL

Deverá obrigatoriamente ser realizado antes do trabalhador iniciar suas atividades laborativas ou ser registrado formalmente como funcionário da empresa. Ressalta-se que o registro só poderá ser feito após a liberação do ASO como APTO:

Após realização da anamnese clínica/ocupacional, exame físico e mental, exames complementares de acordo com o cargo proposto e as necessidades clínicas individuais, se o candidato não apresentar condições laborais para o cargo ou apresentar alguma patologia/alteração com risco ou agravamento de condições pré-existentes o mesmo deverá ser considerado INAPTO.

Será realizada avaliação clínica dando ênfase nas exigências de cada cargo, levando em consideração os riscos inerentes a função e o posto de trabalho, conforme levantamentos prévios já existentes.

7.2. EXAME PERIÓDICO

O exame periódico tem como objetivo avaliar do ponto de vista médico, verificado sua capacidade física e psíquica para o cargo que exerce, levando em consideração os riscos inerentes à função e ao posto de trabalho, detectando precocemente os possíveis agravos à saúde e os casos de doença ocupacional, que porventura surgirem, através da avaliação clínica, dos exames complementares e da promoção à saúde.

7.3. RETORNO AO TRABALHO

Deverá ser realizado no 1º dia da volta ao trabalho do trabalhador ausente por período igual ou superior a 30(trinta) dias ou mais de afastamento das atividades laborais, por motivo de doença ocupacional ou não, incluindo licença maternidade.

7.4. MUDANÇA DE FUNÇÃO

Entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou setor que implique na exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

Será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança.

7.5. DEMISSIONAL

Será obrigatoriamente realizada até a data de homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- 135 (centro e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4;
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

8. EXAMES COMPLEMENTARES

Na detecção de doenças relacionadas ou não ao trabalho ou que possam ser agravadas pelo mesmo, ficará a critério do médico examinador a solicitação de outros exames complementares e/ou encaminhamento a especialistas.

9. PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE

A realização de palestras, campanhas e eventos educativos nas áreas de higiene e medicina do trabalho são fundamentais para conscientização dos empregados sobre os riscos existentes no seu ambiente de trabalho, facilitando assim a prevenção de acidentes e doenças profissionais além de patologias clínicas de uma maneira geral.

O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada sempre que ocorrer uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes ambientais. Será realizada durante a jornada de trabalho e ministrada por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes do local.

Na capacitação deverá ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos e deve incluir;

Promoção da Saúde

Poderão ser agendadas as seguintes palestras durante o ano.

- Dependência Química - Primeiros Socorros
- Prevenção de DST/AIDS- Saúde Anual

- Alcoolismo/ Tabagismo – Doenças Degenerativas
- Hipertensão Arterial– Prevenção da DORT (LER)
- Diabetes Melitus - Obesidade
- Stress

As sugestões aqui representadas retratam a indicação médica preventiva para controle da boa saúde, no entanto estas ações não traduzem a obrigatoriedade por parte da empresa de cumpri-las.

10. CUIDADOS COM A SAÚDE DO TRABALHADOR

Vacinação

O calendário de vacinação do adulto do Programa Nacional de Imunização, publicado através da Portaria 1.602, prevê que todo adulto deverá ser imunizado contra tétano e difteria (dT),sarampo, caxumba e rubéola (Tríplice viral) e febre amarela (quando viajar ou residir em áreas endêmicas).

11. PRIMEIROS SOCORROS

Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de Primeiros Socorros, considerando-se as características das atividades desenvolvidas e manter esse material guardado em local adequado, aos cuidados de pessoa treinada para esse fim. (ITEM 7.5.1)

Faz parte do programa o treinamento de trabalhadores e técnicas de salvamento, tais como: Ressuscitação, Cuidados com pessoas acidentadas conscientes ou não, Controle de Hemorragias, Fraturas em acidentes graves, Choque Elétrico etc.

O SESMT ou Departamento Pessoal, através de seus representantes deverá manter uma caixa com material destinado a prestação de primeiros socorros, devendo manter pessoal treinado para este fim.

A caixa de primeiros socorros deverá conter:

- Gaze
- Atadura
- Luva de Procedimento
- Tesoura sem ponta
- Algodão
- Esparadrapo
- Termômetro
- Soro fisiológico

12. ACIDENTES DE TRABALHO

ORIENTAÇÕES GERAIS

Nas eventualidades em que houver necessidade de encaminhamento deverá ser seguindo os seguintes procedimentos:

- **Acidentes durante o trabalho**

- O trabalhador deverá ser levado ao pronto Socorro acompanhado por alguém autorizado da empresa. Na locomoção deverão ser seguidas as técnicas de primeiros socorros, de preferência por profissional qualificado conforme NR 7, ou, se necessário, acionar o resgate em casos graves. A empresa deverá emitir a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho). Após alta do tratamento, deverá ser encaminhada ao médico do trabalho responsável antes de retornar nas atividades.

- **O trabalhador apresenta queixa de “mal súbito” (dores fortes; desmaios, falta de ar etc.).**

Deverá ser levado ou encaminhado ao pronto Socorro. Após alta do tratamento, deverá ser encaminhada ao médico do trabalho para reavaliação.

- **O trabalhador apresenta queixa de doença relacionada ao trabalho**

Neste caso deverá se encaminhado ao médico do trabalho para consulta e posterior encaminhamento a especialistas, se necessário.

- **Se no exame médico ocupacional for detectado pelo quadro patológico (laboratorial ou clínico) com evidente nexos casual relacionada ao trabalho**

- Deverá ser solicitada da empresa emissão de CAT e se necessário afastamento da função e/ou encaminhamento para Perícia Médica.

OBSERVAÇÃO: Nos casos em que houver necessidade de tratamento médico, o trabalhador deverá ser encaminhado ao SUS exceto, se por iniciativa da empresa, for autorizado atendimento particular.

13. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, em duas vias.

A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, a disposição da fiscalização do trabalho e a segunda via será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.

O ASO deverá conter no mínimo:

- Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua função;
- Os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SSST;
- Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetida ao trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- O nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;
- Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer ou exerceu;
- Nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;
- Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no CRM.

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registradas em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO.

Esses registros deverão ser mantidos por período mínimo de 20 (vinte anos) após o desligamento do trabalhador.

Havendo substituição do médico coordenador, os arquivos deverão ser transferidos para seu sucessor.

14. EMISSÃO DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO (CAT):

Será emitida toda vez que um empregado se acidentar durante seu período laboral, seja nas dependências da empresa ou fora dela, desde que a serviço da mesma. Esta emissão deverá ocorrer nas 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do acidente e ser registrada pela internet no site do INSS.

Tal comunicação também será preenchida e emitida quando da suspeita ou diagnóstico de doença ocupacional.

O acidente de trabalho deverá ser comunicado ao médico do trabalho para que possa ser registrada no prontuário médico do empregado e tomadas outras providências que se fizerem necessárias.

15. RELATÓRIO ANUAL

15.1. OBJETIVO:

Apresentar a todos os empregados, fornecedores e Subfornecedores as ações de saúde planejadas no PCMSO e executadas durante o ano.

15.2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

O Relatório anual do PCMSO é elaborado com base no conteúdo dos relatórios mensais discriminado, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no Quadro III da NR 7- Anexo 1.

Deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existentes na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada no livro de atas daquela comissão.

15.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este Relatório Anual do PCMSO obedece a um planejamento, onde são previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, constando o planejamento para o próximo ano.

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registradas em prontuário clínico individual, que ficará sob responsabilidade do médico coordenador do PCMSO.

O relatório anual deve ser feito após decorrer um ano da implantação do PCMSO, portanto depende de quando o programa foi efetivamente implantado na empresa. Não há necessidade de envio, registro, ciência, ou qualquer tipo de procedimento deste relatório junto às Delegacias Regionais de Trabalho.

As empresas desobrigadas de indicar médico coordenador ficam dispensadas de elaborar o relatório anual.

17. EXAMES DO PCMSO

EXAMES DO PCMSO	
Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. DOS AGENTES COMU. DE SAÚDE ACS	
FUNÇÕES	
AGENTE COMUNITÁRIO-CLT	Realizar visitas domiciliares, fazer mapeamento de sua área, cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro, identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco, identificar área de risco, orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento específicos, quando necessário, realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas. Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças, promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente. Quando necessários realizar atividades vinculadas ao setor de endemias (dengue), realizando vistorias em várias localidades do município (casas e prédios públicos e privados) com objetivo de encontrar foco de dengue, e assim tomando providencias cabíveis a cada situação.
RISCOS	
Grupo: Físico	
CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído
Grupo: Biológico	
CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo
Grupo: Ergonômico	
CÓD.	NOME
05.01.001	Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Outros

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X

ADM: Admissional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MUD:** Mudança de função - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES

AGENTE DE ESPORTE (Motorista Ambulância)

Executar tarefas de conduzir veículos da saúde, mediante determinação superior, vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica, zelar pela documentação do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada, verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização. Zelar pela segurança dos passageiros, fazer pequenos reparos de urgência, manter o veículo limpo, externa e internamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências.

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Químico

CÓD.	NOME
05.01.001	Hipoclorito

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Postura inadequada

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Outros

EXAMES

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X
ADM: Admissional - DEM: Demissional - PER: Periódico - MUD: Mudança de função - RET: Retorno ao trabalho - 1º PER: 1º Periódico - PERIO: Periodicidade							

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. VIG. EPIDEMIOLOGIA E AMB. EM SAÚDE

FUNÇÕES

AGENTE OPERACIONAL I GARI MASC (Agendamento)	Executa serviços de apoio nas áreas de saúde, organizando e realizando agendamentos de exames, e procedimentos relacionados, através de atendimento ao público da saúde. Faz preenchimentos de formulários de encaminhamento fornecido pelo médico da unidade de saúde, e orienta pacientes para realização dos mesmos.
--	---

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Outros

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X

ADM: Admissional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MUD:** Mudança de função - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. VIG. EPIDEMIOLOGIA E AMB. EM SAÚDE

FUNÇÕES

AGENTE OPERACIONAL I GARI MASC (Endemias).

Realizar atividades de higienização de ruas e praças recolhendo resíduos em meio aos “lixo” presentes nas áreas públicas do município como: Carcaças de animais mortos e entre outros resíduos característicos de vias públicas do município. Recolhe e faz identificação de animais peçonhentos no município. Quando necessário realiza atividades vinculadas ao setor de endemias (Dengue) como vistoriar imóveis urbanos com intuito de encontrar foco do mosquito da dengue e assim tomar providências cabíveis.

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Levantamento E Transporte Manual De Peso

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Outros
05.01.001	Risco de cortes e laceração
05.01.001	Animais Peçonhentos

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X

ADM: Admissional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MUD:** Mudança de função - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES

AJUDANTE GERAL FEMININO	Realizam atividades direcionadas a higienização e conservação de áreas públicas. Executam serviços de manutenção, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Fazem uso eventualmente de equipamentos de trabalho como, por exemplo, máquina de serra de corte portátil manual, máquina “tipo máquina”. Podendo realizar demais atividades similares como conservações de vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
-------------------------	--

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Químico

CÓD.	NOME
05.01.001	Produtos de limpeza

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Exigência de postura inadequada

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Risco de Quedas
05.01.001	Outros
05.01.001	Risco de cortes e perfuração

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X
ADM: Admissional - DEM: Demissional - PER: Periódico - MUD: Mudança de função - RET: Retorno ao trabalho - 1º PER: 1º Periódico - PERIO: Periodicidade							

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, para obter ou fornecer informações de interesse da unidade administrativa, seguem normas preestabelecidas e coleta dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários e efetuando cálculos para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
-------------------------	---

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Outros

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X

ADM: Admissional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MUD:** Mudança de função - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

FUNÇÕES

AUXILIAR DE CLINICA DENTARIA

Planejar o trabalho técnico-odontológico, prevenir doença bucal, executar procedimentos odontológicos básicos, sob supervisão do cirurgião dentista. Participar de programas educativos sobre "Saúde Bucal".

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído
02.01.010	Radiação Ionizante

Grupo: Químico

CÓD.	NOME
05.01.001	Hipoclorito
01.15.001	Amálgama

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Risco de cortes e perfuração

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	-	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X

ADM: Admissional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MUD:** Mudança de função - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Quatro Marcos)

Fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, faz limpeza em todos os setores de saúde, recolhe lixo contaminado e não contaminados depositando em locais adequados. Quando necessário desempenham demais atividades similares de acordo com a frente de trabalho. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Químico

CÓD.	NOME
05.01.001	Produtos de limpeza

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Exigência de postura inadequada

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Risco de Quedas
05.01.001	Risco de cortes e perfuração
05.01.001	Outros

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	X	-	X

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

VDRL	X	12	X	X	X	-	X
ADM: Admissional - DEM: Demissional - PER: Periódico - MUD: Mudança de função - RET: Retorno ao trabalho - 1º PER: 1º Periódico - PERIO: Periodicidade							

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, faz limpeza em todos os setores de saúde, recolhe lixo contaminado e não contaminados depositando em locais adequados. Quando necessário desempenham demais atividades similares de acordo com a frente de trabalho. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Químico

CÓD.	NOME
05.01.001	Produtos de limpeza

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Exigência de postura inadequada

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Outros
05.01.001	Risco de Quedas
05.01.001	Risco de cortes e perfuração

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	X	-	X

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

VDRL	X	12	X	X	X	-	X
ADM: Admissional - DEM: Demissional - PER: Periódico - MUD: Mudança de função - RET: Retorno ao trabalho - 1º PER: 1º Periódico - PERIO: Periodicidade							

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES

CHEFE DE SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA (Recepcionista)

Recepcionam e prestam serviços de apoio, prestam atendimento telefônico e fornecem informações (interno e externo); observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade e notificando seguranças sobre presenças estranhas. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Outros

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X

ADM: Admissional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MUD:** Mudança de função - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES

ENFERMEIRO	Executar ações de enfermagem ambulatorial ou hospitalar, atuando na recepção, triagem e acompanhamento de alta a pacientes, segundo critérios estabelecidos, preparar o paciente para consultas médicas, exames e tratamentos prescritos, orientar os pacientes na pós consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos, executar atividades básicas de saúde, tais como: pré-consulta, pós-consulta, inaloterapia, curativos, visitas domiciliares, administração de medicamentos por via oral ou parenteral, conservação e aplicação de vacinas, aplicação de teste de reação imunológica, coleta de material para exames laboratoriais e desinfecção e esterilização de materiais e controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração e pressão arterial.
------------	--

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Outros
05.01.001	Risco de cortes e perfuração

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X
ADM: Admissional - DEM: Demissional - PER: Periódico - MUD: Mudança de função - RET: Retorno ao trabalho - 1º PER: 1º Periódico - PERIO: Periodicidade							

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES

ENFERMEIRO

Executar ações de enfermagem ambulatorial ou hospitalar, atuando na recepção, triagem e acompanhamento de alta a pacientes, segundo critérios estabelecidos, preparar o paciente para consultas médicas, exames e tratamentos prescritos, orientar os pacientes na pós consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos, executar atividades básicas de saúde, tais como: pré-consulta, pós-consulta, inaloterapia, curativos, visitas domiciliares, administração de medicamentos por via oral ou parenteral, conservação e aplicação de vacinas, aplicação de teste de reação imunológica, coleta de material para exames laboratoriais e desinfecção e esterilização de materiais e controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração e pressão arterial.

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Risco de cortes e perfuração
05.01.001	Outros

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X
ADM: Admissional - DEM: Demissional - PER: Periódico - MUD: Mudança de função - RET: Retorno ao trabalho - 1º PER: 1º Periódico - PERIO: Periodicidade							

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES

FARMACÊUTICO

Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Higienizar aparelho de glicemia.

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Outros
05.01.001	Risco de cortes e perfuração

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X

ADM: Admissional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MUD:** Mudança de função - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FUNÇÕES

FISCAL MUNICIPAL (Vigilância Sanitária)	Garantir suporte fiscalizando produtos, serviços e bens estejam adequados ao uso, promovendo condição essencial à saúde através de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços que interessam à saúde. Desenvolvem tarefas na área administrativa. Operam equipamentos diversos. Realizam entregas e recebimentos de documentos e materiais. Mantem organizados os documentos e/ou materiais em geral. Atendem ao público em geral.
---	---

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Outros

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X

ADM: Admissional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MUD:** Mudança de função - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES

MEDICO CLINICO GERAL

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Risco de cortes e perfuração
05.01.001	Outros

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X

ADM: Admissional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MUD:** Mudança de função - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES

MOTORISTA (Ambulância)

Executar tarefas de conduzir veículos da saúde, mediante determinação superior, vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica, zelar pela documentação do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada, verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização. Zelar pela segurança dos passageiros, fazer pequenos reparos de urgência, manter o veículo limpo, externa e internamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências.

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Químico

CÓD.	NOME
05.01.001	Hipoclorito

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Postura inadequada

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Outros

EXAMES

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X
ADM: Admissional - DEM: Demissional - PER: Periódico - MUD: Mudança de função - RET: Retorno ao trabalho - 1º PER: 1º Periódico - PERIO: Periodicidade							

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES

MOTORISTA(Ambulância Quatro Marcos)

Executar tarefas de conduzir veículos da saúde, mediante determinação superior, vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível do combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica, zelar pela documentação do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada, verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização. Zelar pela segurança dos passageiros, fazer pequenos reparos de urgência, manter o veículo limpo, externa e internamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo, anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências.

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Químico

CÓD.	NOME
05.01.001	Hipoclorito

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Postura inadequada

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Outros

EXAMES

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X
ADM: Admissional - DEM: Demissional - PER: Periódico - MUD: Mudança de função - RET: Retorno ao trabalho - 1º PER: 1º Periódico - PERIO: Periodicidade							

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES

<p>MOTORISTA (Educação)</p>	<p>Dirigem veículos do setor de educação, podendo transportar "cargas" ou pessoas (alunos) garantindo a segurança dos mesmos; Dirigir veículo obedecendo a sinalização e aos limites de velocidade indicadas; Vistoriar o veículo diariamente, antes e após sua utilização; Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pela sua conservação, providenciando o abastecimento de combustíveis, lubrificação se necessário, observando níveis de água e de óleo, efetuando trocas, segundo recomendações técnicas, calibragem dos pneus, limpeza, checagem do sistema elétrico, etc.; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outros ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle.</p>
-----------------------------	--

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Postura inadequada

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Outros

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X

ADM: Admissional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MUD:** Mudança de função - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES

PSICÓLOGO	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando -os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
-----------	--

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Outros

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X

ADM: Admissional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MUD:** Mudança de função - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

FUNÇÕES

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

Planejar o trabalho técnico-odontológico, prevenir doença bucal, executar procedimentos odontológicos básicos, sob supervisão do cirurgião dentista. Participar de programas educativos sobre "Saúde Bucal".

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído
02.01.010	Radiação Ionizante

Grupo: Químico

CÓD.	NOME
01.15.001	Amálgama
05.01.001	Hipoclorito

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Risco de cortes e perfuração

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	-	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X

ADM: Admissional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MUD:** Mudança de função - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Executar ações de enfermagem ambulatorial ou hospitalar, atuando na recepção, triagem e acompanhamento de alta a pacientes, segundo critérios estabelecidos, preparar o paciente para consultas médicas, exames e tratamentos prescritos, orientar os pacientes na pós consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos, executar atividades básicas de saúde, tais como: pré-consulta, pós-consulta, inaloterapia, curativos, visitas domiciliares, administração de medicamentos por via oral ou parenteral, conservação e aplicação de vacinas, aplicação de teste de reação imunológica, coleta de material para exames laboratoriais e desinfecção e esterilização de materiais e controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração e pressão arterial.

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Outros
05.01.001	Risco de cortes e perfuração

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X
ADM: Admissional - DEM: Demissional - PER: Periódico - MUD: Mudança de função - RET: Retorno ao trabalho - 1º PER: 1º Periódico - PERIO: Periodicidade							

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF

FUNÇÕES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Executar ações de enfermagem ambulatorial ou hospitalar, atuando na recepção, triagem e acompanhamento de alta a pacientes, segundo critérios estabelecidos, preparar o paciente para consultas médicas, exames e tratamentos prescritos, orientar os pacientes na pós consulta, quando ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos, executar atividades básicas de saúde, tais como: pré-consulta, pós-consulta, inaloterapia, curativos, visitas domiciliares, administração de medicamentos por via oral ou parenteral, conservação e aplicação de vacinas, aplicação de teste de reação imunológica, coleta de material para exames laboratoriais e desinfecção e esterilização de materiais e controlar sinais vitais, verificando a temperatura, pulso e respiração e pressão arterial.

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Outros
05.01.001	Risco de cortes e perfuração

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X
ADM: Admissional - DEM: Demissional - PER: Periódico - MUD: Mudança de função - RET: Retorno ao trabalho - 1º PER: 1º Periódico - PERIO: Periodicidade							

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES

<p>TECNICO EM ENFERMAGEM (Vacina)</p>	<p>Desempenham atividades técnicas de enfermagem no setor de vacinas. Realizam atividades como “aplicação” de vacinas (rede pública) de injetáveis (e não injetáveis) em crianças jovens e adultos; presam pela conservação, preparo e administração, registros e descartes dos resíduos resultantes das ações de vacinação. Organizam ambiente de trabalho, trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.</p>
---------------------------------------	---

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Biológico

CÓD.	NOME
03.01.001	Bactéria, Fungos, Vírus e Microrganismo

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Risco de cortes e perfuração
05.01.001	Outros

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X
HBS-AG	X	12	X	X	X	-	X
Hemograma	X	12	X	X	X	-	X
VDRL	X	12	X	X	X	-	X

ADM: Admissional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MUD:** Mudança de função - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
P.C.M.S.O
NORMA REGULAMENTADORA – NR7

EXAMES DO PCMSO

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES

MOTORISTA (Caçamba)	Dirigem e manobram veículos (caçamba) e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
---------------------	---

RISCOS

Grupo: Físico

CÓD.	NOME
02.01.001	Ruído

Grupo: Ergonômico

CÓD.	NOME
05.01.001	Postura inadequada

Grupo: Mecânico Acidentes

CÓD.	NOME
05.01.001	Outros

EXAMES

Nome	ADM	PERIO	PER	MUD	RET	1ºPER	DEM
Audiometria	X	12	X	X	X	-	X
Exame Clínico	X	12	X	X	X	-	X

ADM: Admissional - **DEM:** Demissional - **PER:** Periódico - **MUD:** Mudança de função - **RET:** Retorno ao trabalho - **1º PER:** 1º Periódico - **PERIO:** Periodicidade

Exame médico periódico, de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados: 1) anual, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade; 2) a cada dois anos, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

18. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PCMSO

ETAPAS	2022									2023		
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Conforme NR 7	X											
Implantação de Exames de Saúde Ocupacional – Atestado de Saúde Ocupacional ASO						X						
Elaboração e Implementação do Programa de Vacinação Ocupacional							X					
Treinamento de Urgência e Emergência										X		
Renovação do PCMSO – 03/ 2023												X

A responsabilidade da implantação deste Cronograma de Ação será inteiramente da responsabilidade da Administração do **Município de Mirador**, o não cumprimento do Cronograma acima, poderá acarretar multas em caso de fiscalização.

19. RESPONSABILIDADE DE CONVOCAÇÃO

Serão de competência da empresa a convocação e controle dos Servidores que deverão realizar cada um dos exames previstos no PCMSO e comunicação ao Médico do Trabalho Coordenador de qualquer suspeita de Doenças Ocupacionais que vier ter conhecimento, seja através de apresentação de laudos médicos ou queixas dos Servidores, fora do período de exames periódicos, para que se possam desencadear as ações normais e legais que o caso requerer.

Fica designada pela implantação do PCMSO e das medidas de controle recomendadas, ficando encarregado de proporcionar todo suporte necessário para o desenvolvimento e cumprimento do mesmo.

Dr. Alexandre Giuliangelli
Médico do Trabalho
CRM/PR – nº 17624

Rondon-Pr 18 de Abril de 2022.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

- () ADMISSIONAL
() PERÍODICO
() DEMISSIONAL
() TROCA DE FUNÇÃO
() RETORNO AO TRABALHO APÓS – () Acidente do Trabalho () Doença Ocupacional () Doença / Acidente Não Ocupacional () Parto

EMPRESA: _____.

Atesto que _____, função _____, setor _____, Carteira de Identidade _____, com ____ anos de idade, foi submetido(a) a exame médico, sendo considerado(a):

- () APTO(A) para as atividades da função;
() INAPTO(A) para as atividades da função;
() APTO(A) com a(s) seguinte(s) restrição(ões): _____

Realizou os seguintes exames complementares e/ou avaliações médicas:

EXAME CLÍNICO em ___/___/___ em ___/___/___ em ___/___/___

RISCOS OCUPACIONAIS

- () Não há risco ocupacional específico para a atividade.
() Risco(s) ocupacional(is) específico(s) da atividade: _____.

OBSERVAÇÕES: _____.

MÉDICO(A) COORDENADO(A) DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO

- () A empresa está dispensada de manter médico(a) coordenador(a) do PCMSO.
() Nome do(a) médico(a) coordenado(a) do PCMSO:

Nome do(a) médico(a) + CRM: _____ Cidade ____ / ____ / ____

Estou ciente do resultado do presente exame médico e recebi uma cópia deste ASO. Fui orientado pelo médico examinador sobre as formas de me proteger dos riscos presentes.

Assinatura do(a) examinado(a)

Assinatura do(a) médico(a), Carimbo com CRM
